

PORTARIA Nº. 039/2015, de 14 de julho de 2015.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, ao Servidor **Otto Wahlbrick**, a partir do dia 12 de julho de 2015, que ocupa o Cargo Em Comissão de Secretário de Obras, devido ao falecimento de sua mãe, senhora Alzira Werkhausen Wahlbrick, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração